

PORTARIA Nº 186/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez no trânsito do Recife, especialmente no Arruda,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos, na Rua das Moças em frente ao prédio nº 600;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 10 de abril de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de abril de 1999

Carlos Fernando Collier

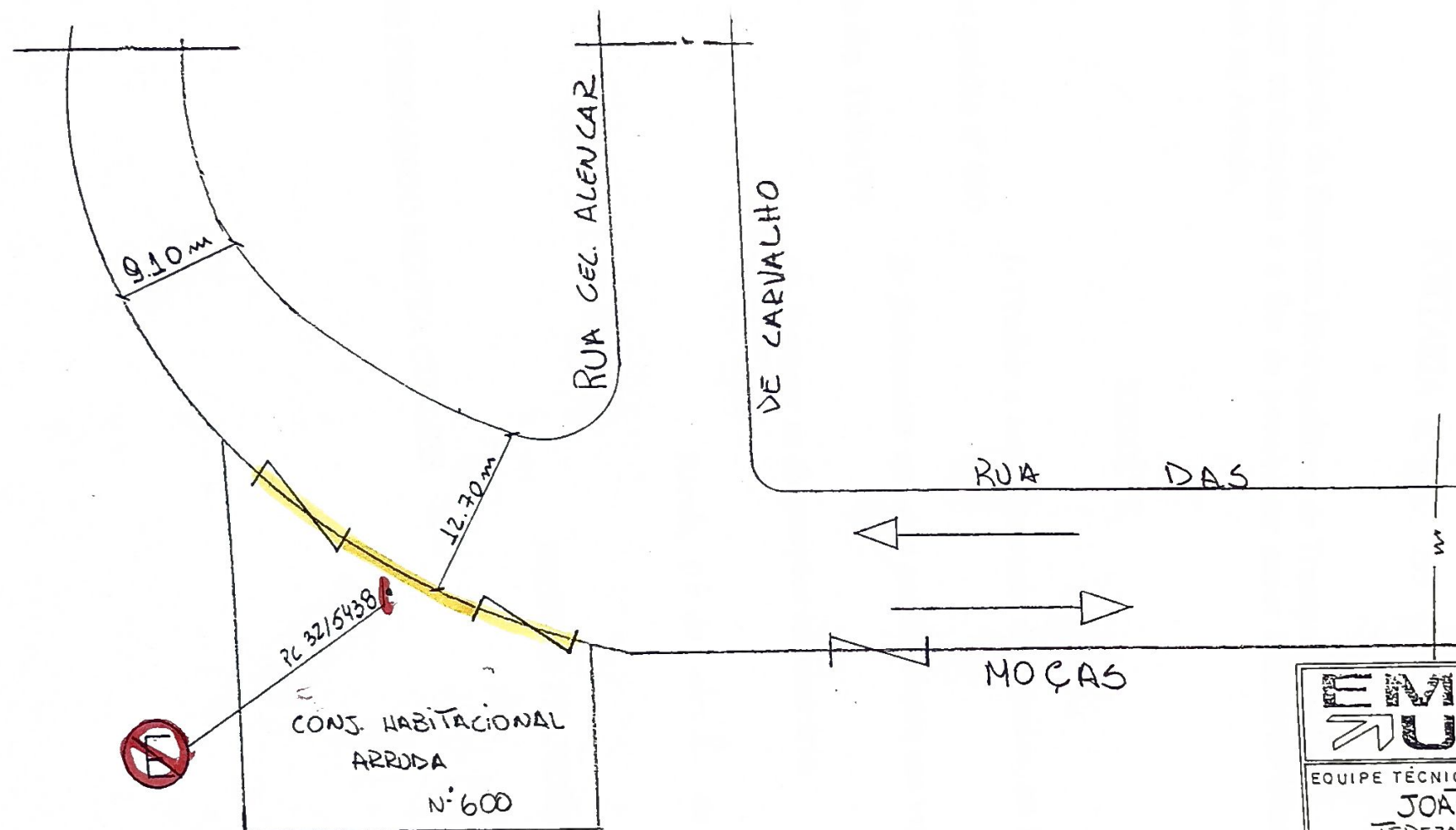
DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS



EM U		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO		ARQUIVO
		D.T. TRÂNSITO/DOT ——— DPRT		
EQUIPE TÉCNICA		DATA	PROJETO Nº	CI Nº
JOÃO BATISTA		26/03/99	24	
TEREZA RATO		ESCALA	PRANCHA	PORTARIA Nº
		1/500		
DESENHO FELIPE MARRIZ		BAIRRO	IMPLANTAÇÃO	
		ARRUDA		
ASSUNTO				
PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO EM FRENTE AO CONJUNTO HABITACIONAL ARRUDA, NA RUA DAS MOÇAS N° 600				